

Matrícula

3.198

Folha

198

Cartório do Registro de Imóveis

PRIMAVERA DO LESTE: 17.06.1.998.

Livro Nº 2

-P

Registro Geral

Lote para construção nº 07(sete), da quadra nº 43(quarenta e três), do loteamento Parque Castelândia, nesta cidade, com área de 588,00m² (quinhentos e oitenta e oito metros quadrados). Com os limites e confrontações: FRENTE para a Rua Rosa Cerutti, com a distância de 14,00mts; LADO DIREITO - com a distância de 42,00mts, limitando com o lote nº 08. LADO ESQUERDO - com a distância de 42,00mts, limitando com a Rua Castro Alves; FUNDOS - com a distância de 14,00mts, limitando com parte do lote nº 06. **ADQUIRENTE-IMOBILIÁRIA CASTELÂNDIA LTDA** - firma legalmente constituída e cadastrada no CGC/MF 00.789.974/0001-04. **NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR: M:083, às fls:083, Lvº 2-A, no R.G.I. desta cidade.** Eu, Hélia Sandra Gatto, Oficial substituta, que datilografei, conferi, subscrevi, e assino afinal. 

R:01 M:3.198 Protocolo nº 10.274 Feito em 17.06.98. IMÓVEL: Lote para construção nº 07, da quadra nº 43, do loteamento Parque Castelândia, nesta cidade, com área de 588,00m², com os limites e confrontações constantes desta matrícula. **ADQUIRENTE-JOÃO CARLOS MINO** - brasileiro, solteiro, maior, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade, portador do Rg nº 1008740184 RS e CIC nº 409.463.719-20. **TRANSMITENTE-IMOBILIÁRIA CASTELÂNDIA LTDA** - firma legalmente constituída e cadastrada no CGC/MF nº 00.789.974/0001-04, com sede nesta cidade, representada por seu sócio proprietário o Sr. ADIVINO CASTELLI - brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade, portador do Rg nº 580.443-MT e CIC nº 029.629.770-49. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de compra e venda lavrada às fls:065, do Lvº 39, em 29.05.96, nas notas do cartório do 2º Ofício desta cidade, pelo Tabelião substituto Ailton Calixto. **VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).** **CONDIÇÕES:** as legais. Foi apgo o imposto de Transmissão Intervivos - no valor de R\$ 51,04 sobre o valor de R\$ 2.551,92 conforme a Guia de ITBI nº 179/96. Pagou-se o IPTU/ conforme certidão protocolada nº 242/96, ambas expedidas pela Prefeitura Municipal desta cidade. Eu, Hélia Sandra Gatto, oficial substituta, que datilografei, conferi, subscrevi e assino afinal. 

RM. 3.198 Protocolo 31.276 Feito em: 24.11.2005. HIPOTECA: Pela Cédula de Produto Rural - CPR 0001/005 emitida em 14.11.2005 e registrada sob nº 13.673 deste RGI, o proprietário (R.01 M. 3.198) deu á **EMILIO DIVINO RODRIGUES**, CIRGSSPPR 3.1229.502-5 e CPF 367.552.579-15, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado nesta cidade, **em HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU e sem concorrência de terceiros: O imóvel objeto desta matrícula, para garantia da entrega de 1.560.000 kg de milho em grãos a granel, safra 2006, a ser formada na Fazenda Tricolor, município de Campo Verde-MT, a ser entregue em 15.05.2006 a 30.05.2006 nos armazéns indicado pelo credor e com as demais condições constantes desta cédula, objeto deste registro.** Eu, Herbert Basilio Fernandes Silva, Oficial substituto do Registro de Imóveis, que a fiz digitar, conferi e assino afinal.

AV.03 R.02 M. 3.198 Feito em: 05.12.2006. BAIXA DE HIPOTECA: Conforme autorização firmada em 27.11.2006 pelo CREDOR, **fica baixada a hipoteca, objeto do R.02 desta matrícula.** Eu, Herbert Basilio Fernandes Silva, Oficial substituto do Registro de Imóveis, que a fiz digitar, conferi e assino afinal.

R.04 M. 3.198 Protocolo 33.972 Feito em: 05.12.2006. HIPOTECA: Pela Cédula Rural Hipotecária nº 20/00186-X emitida em 22.11.2006 e registrada sob nº 14.896 livro 3-AA deste

Cartório do Registro de Imóveis

Livro Nº 2

Registro Geral

RGI, o proprietário (R.01 M. 3.198) deu ao BANCO DO BRASIL S.A, CNPJ/MF 00.000.000/3496-74 agencia desta praça, em HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU e sem concorrência de terceiros: O imóvel objeto desta matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$ 228.000,00 com vencimento para 01.07.2011. O crédito deferido destina-se ao refinanciamento na forma autorizada pela Resolução CODEFAT nº 497 de 28.06.06 da dívida vencida ou vincenda, que ora confesso e aceito, relativa a custeio Agrícola, contratada junto ao BANCO, assumida por meio do título de crédito: Custeio Agrícola. CRP nº. 50/00871-1. Emissão: 21.10.2004. Vencimento: 15.10.2005 e Refinanciamento: R\$ 228.000,00 e com as demais condições constantes desta cédula, objeto deste registro. Eu, Herbert Basílio Fernandes Silva, Oficial substituto do Registro de Imóveis, que a fiz digitar, conferi e assino afinal.

AV.05 R.04 M. 3.198 Feito em: 14.02.2008. ADITIVO: Pelo aditivo de re/ratificação de 13.02.2008 á CRH Nº. 20/00186-X o credor e devedores do (R.04 M. 3.198) fazem constar: "Que a parcela vencida em 01.07.2007 elevada a R\$ 52.212,77 foi alterada o seu vencimento para 01.07.2012, acrescidos de encargo financeiros, de forma que, com o pagamento desta última parcela ocorra a liquidação da dívida resultantes deste instrumento." Eu, Herbert Basílio Fernandes Silva, Oficial substituto do Registro de Imóveis, que a fiz digitar, conferi e assino afinal.

AV.06 M. 3.198 Protocolo: 145020 Feito em: 19.05.2025. AVERBAÇÃO DE PENHORA: Com fulcro no art. 845, § 1º, do Código de Processo Civil Brasileiro, e consoante Decisão expedida nesta cidade de Primavera do Leste-MT, assinado eletronicamente pela MMª Juíza de Direito Dra. Patrícia Cristiane Moreira, datado de 07/04/2025, e Termo de Penhora expedido nesta cidade de Primavera do Leste-MT, aos 23 de abril de 2025, por Elizandra Brock de Campos, em 23/04/2025, extraído dos autos de Execução - processo nº 1008686-35.2021.8.11.0037, em trâmite na 2ª Vara Cível desta Comarca de Primavera do Leste-MT, recebidos eletronicamente pelo solicitante Avallone Advogados, através do Ofício Eletrônico-e-Protocolo - Protocolo: AC006961326, data da remessa 12/05/2025 às 14:25:43h, em que figuram como Exequente, BANCO DO BRASIL S.A - CNPJ nº 00.000.000/0001-91, e como Executado: JOAO CARLOS MINO - CPF nº 409.463.719-20, documentos que ficam arquivados eletronicamente nesta Serventia, AVERBA-SE a PENHORA que recai sobre o imóvel objeto da presente matrícula, ressaltando-se a quota-parte dos coproprietários, cujo o valor da execução corresponde ao montante de R\$ 619.584,31 (Seiscentos e Dezenove Mil, Quinhentos e Oitenta e Quatro Reais e Trinta e Um Centavos), ficando nomeado como fiel depositário o executado João Carlos Mino, já qualificado. Emolumentos: R\$ 130,00. Selado em 09.06.2025. Selo de Controle Digital: CGM: 82599. Primavera do Leste-MT, nove de Junho de dois mil e vinte e cinco. Eu, Hellen Sandra F. Silva, Oficial Substituta do Registro de Imóveis, que a fiz digitar, conferi, e assino afinal.

Certidão emitida eletronicamente com valor de inteiro Teor da Matrícula 3198. Lei 13.465/17. Primavera do Leste-MT, 30/07/2026. Protocolo de Conferência ONR: S26071020752D.